ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023

"Denomina a sala do Gabinete do Prefeito no Centro Administrativo Municipal de Itacurubi e dá outras providências."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 030/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º - A sala do Gabinete do Prefeito no Centro Administrativo Municipal, sede do Município de Itacurubi, nos termos desta Lei, fica denominado oficialmente "Prefeito Antônio Martins Trilha", em memória deste cidadão que foi por duas vezes prefeito e uma vez vice-prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 10 de maio de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final